



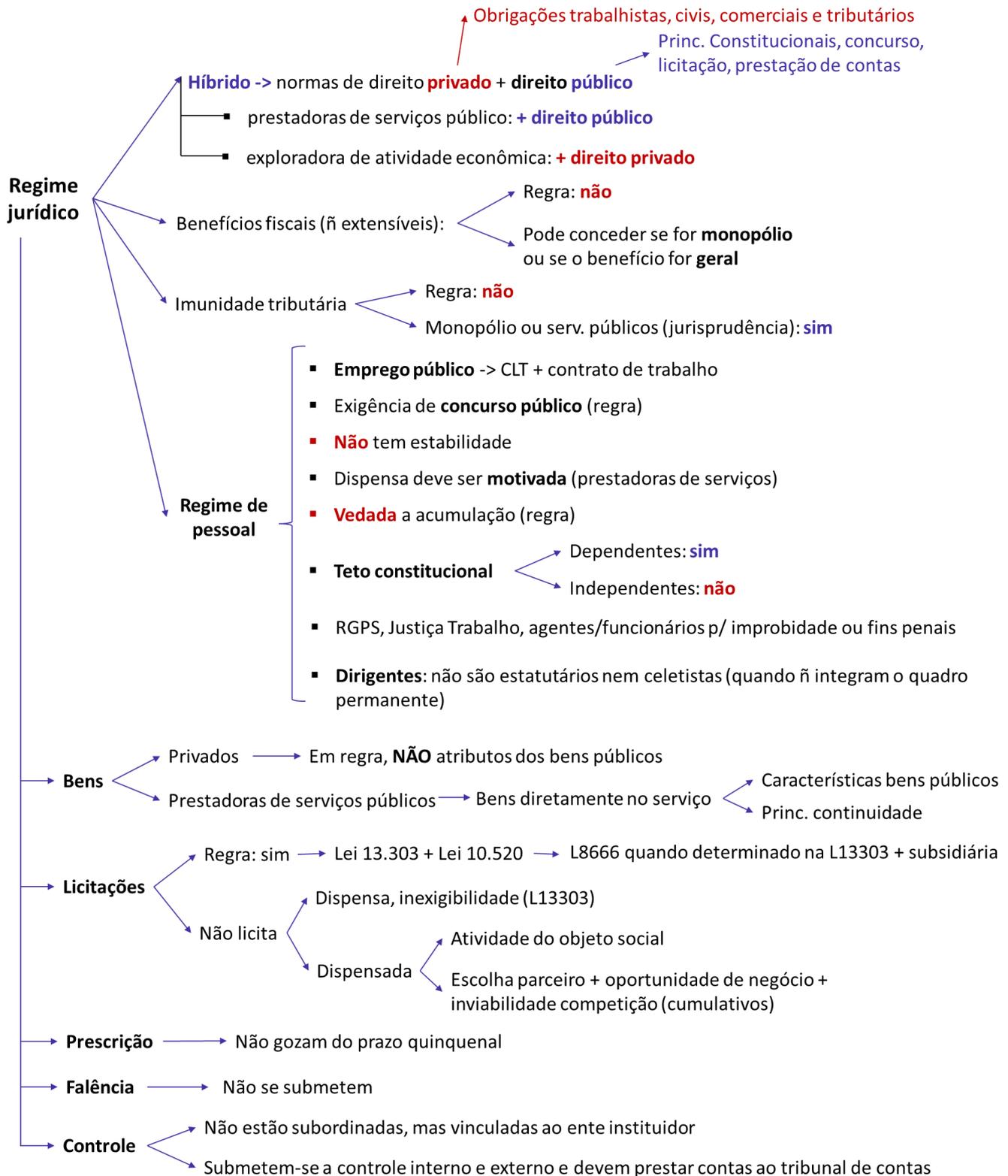
By @kakashi_copiador

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARTE 2



Esse é um material resumido. Em momento algum ele substitui o estudo do material completo. Trata-se de um complemento aos estudos e um facilitador de revisões!

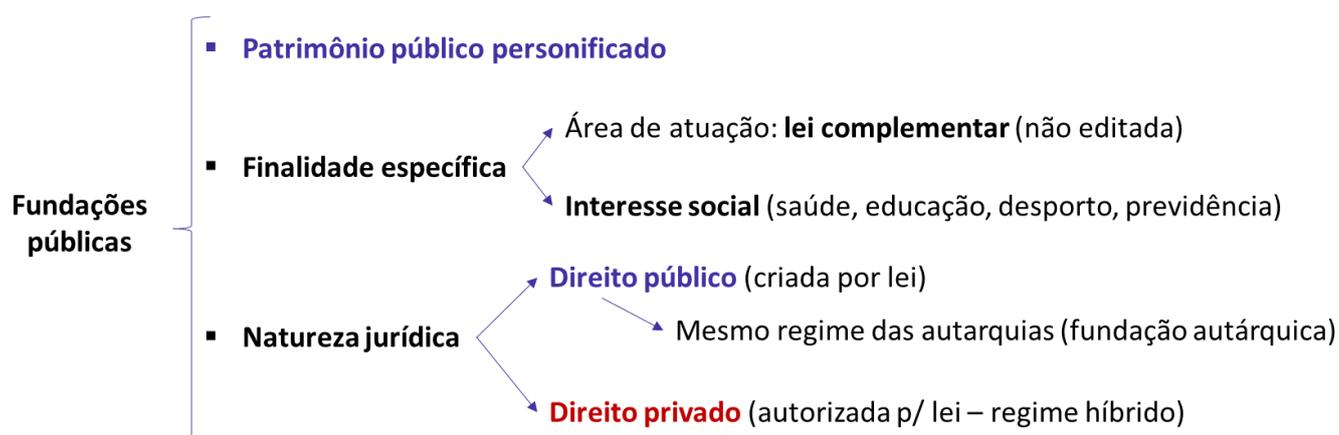
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



Diferenças entre EP e SEM

Dimensões	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista
Forma Jurídica	Qualquer forma	Sempre sociedade anônima (S/A).
Capital	Totalmente público.	Capital público + privado,
Foro (entidades federais)	Em regra: Justiça Federal.	Em regra: justiça (comum) estadual.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS



Regime jurídico das FP

Prerrogativa	Fundação Pública	
	Direito Público	Direito Privado
Imunidade tributária	Sim	Sim
Prerrogativas processuais	Sim	Não
Regime de precatórios	Sim	Não
Patrimônio	Bens públicos	Bens privados, mas podem ter proteção (continuidade)
Licitações	Sim	Sim
Pessoal	Estatutário	Celetista
Foro	<ul style="list-style-type: none">▪ União: federal▪ E e M: estadual	<ul style="list-style-type: none">▪ União: federal (STJ); estadual (doutrina)▪ E e M: estadual

HERBERT ALMEIDA.

<http://www.estrategiaconcursos.com.br/cursosPorProfessor/herbert-almeida-3314/>



@profherbertalmeida



/profherbertalmeida



/profherbertalmeida



/profherbertalmeida e /controleexterno

Se preferir, basta escanear as figuras abaixo:

Instagram (pelo aplicativo do IG)



Youtube



Telegram

